



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 154, de 1º de julho de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de julho de 2015.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 8/7/2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS